



PORTARIA CAU/SE nº 011/2016, de 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre o Suprimento de Fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a funcionária Marlijane Lopes Doria de Oliveira para ser detentora do Suprimento de Fundos de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente
CAU/ A79114-8